



AOS TRABALHADORES DA EDA

Acordo de Princípio: Reenquadramentos/Horário Noturno

Em consonância com as justas reivindicações dos trabalhadores da EDA, o **SINDEL** apresentou à Empresa as seguintes propostas:

- Todos os horários de turnos das Centrais do Caldeirão e Belo Jardim têm, obrigatoriamente, de ter um trabalhador enquadrado no Nível 4;
- Atribuição de um subsídio de € 15,00 por cada dia de trabalho efetivo no horário das 00 horas às 08 horas, para todos os trabalhadores do regime de três turnos, considerando-se como trabalho efetivo para efeitos de pagamento do subsídio as ausências motivadas por acidente de trabalho.
- Entrada em vigor 1 de julho de 2024.

Na reunião realizada hoje, dia 3 de julho de 2024, a **EDA ACEITOU** as referidas propostas do **SINDEL**.

O **SINDEL** visou com este acordo alcançar uma compensação para o acréscimo de penosidade e esforço inerente ao trabalho prestado no horário das 00 horas as 08 horas.

Face à importância do acordo hoje alcançado, e à necessidade de explicar o mesmo aos trabalhadores, o **SINDEL** vai realizar uma reunião com os trabalhadores subscritores da reivindicação entregue ao **SINDEL** no dia 8 de julho de 2024.

DÁ MAIS FORÇA À TUA VOZ! SINDICALIZA-TE!

ADERE AO SINDEL!

www.facebook.com/SindelOficial

O Secretariado do SINDEL

www.sindel.pt

3 de julho de 2024

